



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

PORTARIA N.º 009/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Sra. **ILMA DE SOUZA RIBEIRO ALMEIDA**”.

A Diretora Executiva do VERA-PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos I ao III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005; combinado com § 7º do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, Anexo I da Lei Municipal nº 953/2011, de 18 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vera – MT, Anexo I do DECRETO nº005/2020, de 13 de Janeiro de 2020, Portaria de Progressão Funcional nº 184/2020 de 11/03/2020 e Art. 99, incisos “I”, “II” e “III” da Lei Municipal nº 1102/2014 de Junho de 2014, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vera – MT,

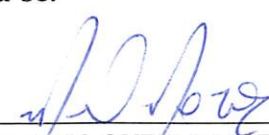
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, em favor da Sra. **ILMA DE SOUZA RIBEIRO ALMEIDA**, portadora do RG. nº. 0512319-4 SESP/MT e CPF nº. 344.511.531-15, cadastrada sob a matrícula RE nº 723 efetivo no cargo de **Professora, 40 hs, Classe C, Nível 07**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a referida Servidora conta com **11.663 dias trabalhados, ou seja, 31 anos, 11 meses e 14 dias**, com **Proventos Integrais** e direito a paridade, conforme o processo do **VERA-PREVI n.º 2021.09.00000002**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

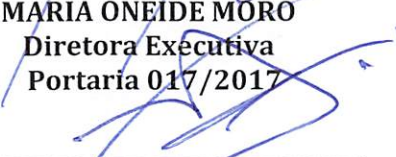
Sala do Vera-Previ, aos quatro dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Um.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



MARIA ONEIDE MORO
Diretora Executiva
Portaria 017/2017

HOMOLOGO:



MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

